

PORTARIA N.º 1210, de 19 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o servidor **ALMENÍZIO SILVA DE CARVALHO**, cadastro nº. 72.000.443-7, para responder pela Coordenação Administrativa de Acompanhamento de Contrato de Obras, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 05/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR